

Portaria n.º 201904001393, de 28/03/2019 -
Proc n.º 32019730001548/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rivaldo Araújo Silva – CPF: 404.225.852-20
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY/Pas/Automovel/9BWDB45U2DT262790
Portaria n.º 201904001395, de 28/03/2019 -
Proc n.º 2019730006197/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Dario Tavares D Carvalho – CPF: 159.064.342-91
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG240625
Portaria n.º 201904001397, de 28/03/2019 -
Proc n.º 2019730004601/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fernando Mesquita Ribeiro – CPF: 318.972.402-44
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HE0J0350351

Protocolo: 418873

ATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSOS: 172018730001283-6, 172018730001285-2 e 172019730000034-7.
A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao SINPESCA – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PESCA E DAS EMPRESAS ARMADORAS E PRODUTORAS, PROPRIETÁRIAS DE EMBARCAÇÕES DE PESCA INDUSTRIAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 04.575.668/0001-18 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº:385, de 07/12/2018 da Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca da Presidência da República, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	ECOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S/A.	15.185.405-0	ECOMAR III	4762	259.697	022002866-4	PA0000007-8
2	ECOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S/A.	15.185.405-0	ECOMAR VII	4796	200.207	021020237-8	PA0000009-8
3	ECOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S/A.	15.185.405-0	ECOMAR XIV	139	214.508	021023858-5	PA0000624-8
4	ECOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S/A.	15.185.405-0	ECOMAR XVI	4763	259.697	443005512-2	PA00000510-6
5	ECOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S/A.	15.185.405-0	LEAL SANTOS I	4740	243.109	022002856-7	PA00000021-8
6	ECOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S/A.	15.185.405-0	LEAL SANTOS 3	4800	243.109	022002859-1	PA00000023-8
7	ECOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S/A.	15.185.405-0	LEAL SANTOS 4	4794	259.697	022002865-6	PA00000024-0
8	ECOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S/A.	15.185.405-0	ECOMAR XVIII	0104	243.109	021031721-3	PA0013361-6
9	ECOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S/A.	15.185.405-0	ECOMAR XX	0160	185.907	021031722-1	PA0013360-8

10	VIGIA INDUSTRIA. E COMERCIO. DE PESCADOS EIRELI	15.136.148-7	ECOMAR X	4725	185.907	021030667-0	PA0000652-4
11	VIGIA INDUSTRIA. E COMERCIO. DE PESCADOS EIRELI	15.136.148-7	ECOMAR XII	4749	214.508	021030776-5	PA0000653-8
12	VIGIA INDUSTRIA. E COMERCIO. DE PESCADOS EIRELI	15.136.148-7	VIGIA IV	0176	214.508	401013761-4	PA0000032-4

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA “e” E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

MARCOS RODRIGUES DE MATOS

DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

Protocolo: 418695

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimada E J C DA SILVA COMÉRCIO EIRELI, I. E. nº 15.237.381-0, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 28/01/2019, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012014510002150-5, que negou provimento ao Recurso n. 13707 - de Ofício, conforme acórdão n. 6181– 1ª CPJ. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 25 de março de 2019. Eu, Terezinha Silva Navegantes, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimada E J C DA SILVA COMÉRCIO EIRELI, Inscrição Estadual n. 15.237.381-0 nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 21/02/2019, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. AINF n. 012014510002127-0, que negou provimento ao Recurso n. 13768 - de Ofício, conforme acórdão n. 6517 – 2ª CPJ. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 27 de março de 2019. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimada TRANSPORTADORA DE CARGAS LOS RODRIGUES LTDA, I. E. nº 15.313.898-0, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 09/01/2019, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 092014510000134-1, que preliminarmente declarou a nulidade do AINF do Recurso nº 13247 - de Ofício, conforme acórdão n. 6148 – 1ª CPJ. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 27 de março de 2019. Eu, Terezinha Silva Navegantes, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Protocolo: 418972